



FEDERAÇÃO CEARENSE DE ORIENTAÇÃO
CNPJ – 07360881/0001-09
Fundada em 23 de dezembro de 2004

REGIMENTO DE TAXAS PARA 2010

1) TAXA DE FILIAÇÃO E REGISTRO

- a) Associações ou clubes (FILIAÇÃO)..... R\$ 100,00
b) Empresas (REGISTRO)..... R\$ 200,00

2) TAXA DE ANUIDADE

- a) Entidades de administração e prática esportiva (associações / clubes) R\$ 100,00
b) Empresas registradas R\$ 200,00
d) Atleta federado (exceto carentes)..... R\$ 10,00
e) Atleta federado (carentes e os com idade acima de 64 anos)..... Isentos

3) TAXA DE PERMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ORIENTAÇÃO

- a) Entidades de administração e prática esportiva (associações /clubes) filiados..... isentos
b) Empresas registradas.....R\$ 200,00

4) TAXA DE CURSOS

- a) Para todos os cursos..... À regular c/ organizador

5) REPASSE DE COMPETIÇÕES (CCO), A SER RECOLHIDA À FECORI PELO ORGANIZADOR

- a) Para todos os atletas..... 20% da taxa de inscrição

6) TAXA DE INSCRIÇÃO EM ETAPAS DO CCO

- a) Atleta filiado a um clube e a FECORI..... R\$ 20,00
b) Atleta convidado de outra federação ou CBO..... R\$ 20,00
c) Família (a partir de 3 membros em 1º grau) R\$ 15,00
d) Percurso aberto..... R\$ 30,00
e) Atletas acima de 64 anos..... Isentos

f) Atletas carentes (até 15 por clube) Isentos

g) Atletas não filiados..... R\$ 30,00

7) TAXA PARA OBTER DOCUMENTOS OFICIAIS

a) Certidão, atestado, declaração, etc..... R\$ 10,00

8) TAXA PARA TRANSFERÊNCIA DE ETAPA

a) Mudança de data de etapa..... R\$ 200,00

b) Alteração de local da etapa após definição..... R\$ 200,00

9) TAXAS DIVERSAS

a) Multa por não realização de etapa prevista R\$ 500,00

b) Multa por cancelamento de etapa prevista, por insuficiência técnica, administrativa ou qualquer outra fundamentada R\$ 400,00

10) REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS QUADROS DE ESPECIALISTAS

I) ÁRBITROS DA FECORI:

a) Serviço de mapeamento.... conforme contrato entre as partes

b) Demais despesas.....conforme contrato entre as partes

II) MAPEADORES DA FECORI:

a) Serviço de mapeamento.... conforme contrato entre as partes

b) Demais despesas.....conforme contrato entre as partes

IV) TRAÇADORES DE PERCURSOS DA FECORI:

a) Traçado de percurso.... conforme acordo entre as partes

b) Demais despesas.....conforme acordo entre as partes

Fortaleza – CE, 01 de março de 2010.



Wladimir Chagas de Sant'Anna
Presidente da FECORI